

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo nº 06395/2024 e **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 02.016.440/0001-62**, para fornecimento de energia elétrica, com valor total anual estimado de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, com base no art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31/12/2024.

Montenegro, 29 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE